

no 5-745, de
27/07/2011



FOLHA N.º 00 1
DATA 15/07/2011
RUBRICA *fabio*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

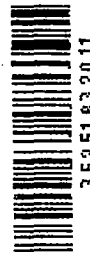
Ano de 2011

PROCESSO



PROJETO DE LEI
Protocolo Nº 000793/2011

15/07/2011



35951832011

ORIGEM: SECRETARIA

INTERESSADO: JUAREZ VIEIRA DE PAULA

PROJETO DE LEI Nº079/2011 - DÁ NOME A RUA NO BAIRRO MARISTA, LOTEAMENTO VILAGE JARDIM. "RUA AMÉRICO GON".

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº. 002
DATA 15/07/2011
RUBRICA *Jelice*

Proj. 379/2011

PROJETO DE LEI Nº. 079 /2011.

Dá Nome de Rua no Bairro Marista,
loteamento Village Jardim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

Art. 1º. - Fica denominada Rua AMÉRICO GON, a rua Tim Maia, localizada no Bairro Marista, no loteamento Village Jardim, logradouro este denominado pela imobiliária empreendedora do loteamento.

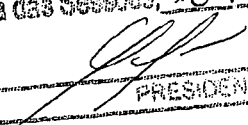
Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

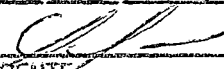
Sala das Sessões,

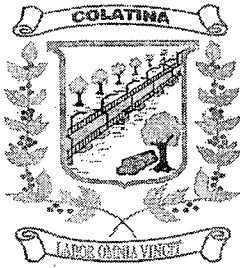
Em 15 de julho de 2011.

JUAREZ VIEIRA DE PAULA

[Handwritten Signature]
Autor

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 18 / 07 / 2011

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 25 / 07 / 2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 003
DATA 15/07/2011
RUBRICA fdv

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear pessoa que muito contribuiu para a cidade de Colatina, com sua música e alegria.

Isso exposto espero seja a proposição submetida à deliberação do Douto Plenário deste Legislativo Municipal, do qual espero apoio e votação favorável à matéria.

Sala das sessões,

Em 15 de julho de 2011.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA

Autor

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS
ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
TABELIÃO E OFICIAL

204.HA
9927

Estado : ESPIRITO SANTO
Município : COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

FOLHA N. 006
DATA 15/07/2011
RUBRICA *felix*

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que na data de 11 de maio de 1994, no livro 29-C, às fls. 202, sob o n° 9927, foi feito o registro de óbito de:

AMERICO GON

falecido a 10 de maio de 1994, às 01:35 horas, em Domicílio, nesta Cidade, de sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Santa Teresa-ES, então residente e domiciliado Santa Joana, neste Distrito, com oitenta e quatro anos de idade, de estado civil casado, filho de JOSÉ ANTONIO GON e de MARIA TIURSI GON.

Foi declarante ANTONIO GON e o óbito foi atestado pelo Dr. Rubens Silvestre Gomes, tendo sido a causa da morte, "PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA".

O sepultamento feito no cemitério de São João da Barra Seca, neste Distrito.

Observações: Era casado com Carolina Bonissi Gon, deixou 08 filhos, era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

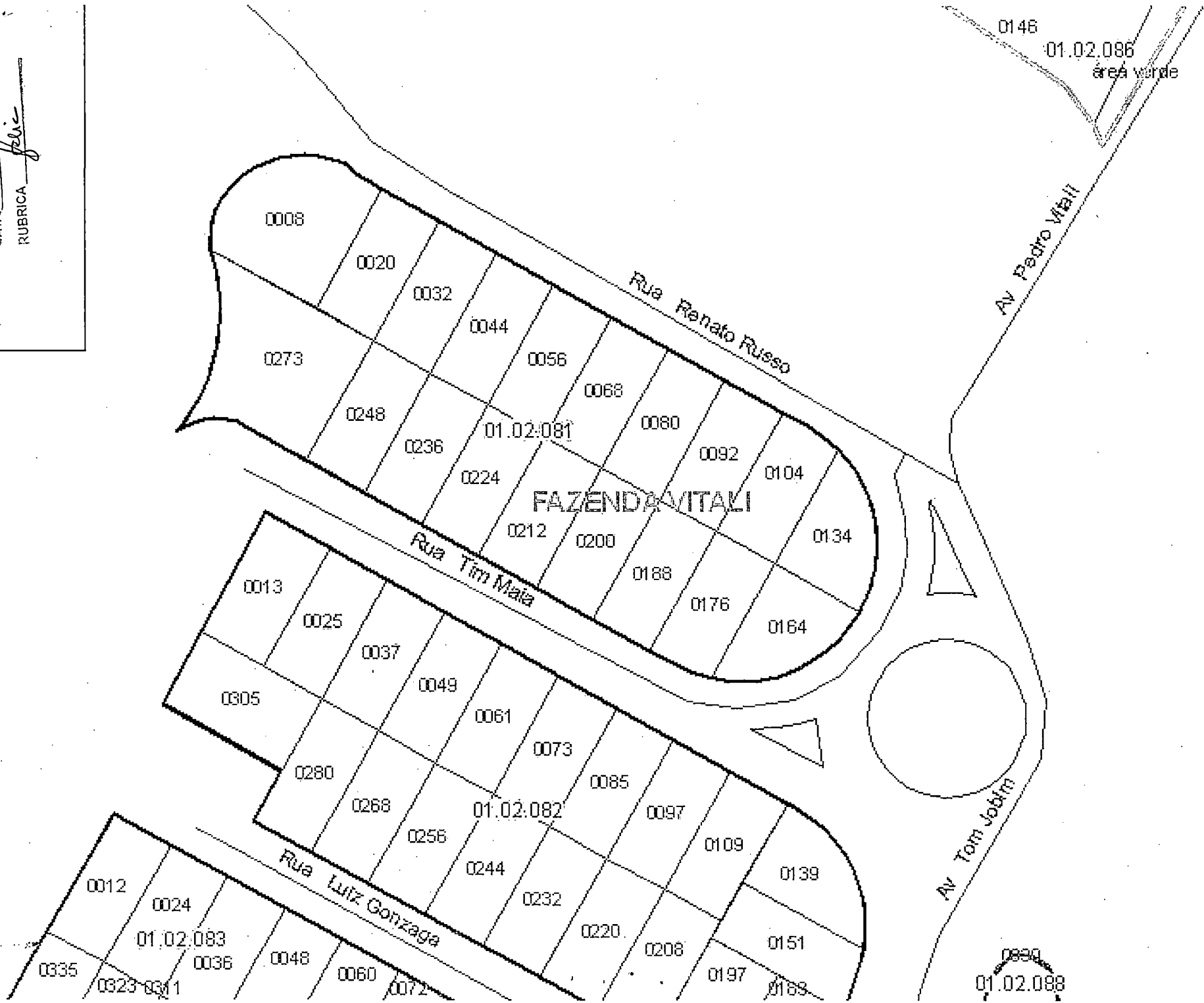
Colatina, 27 de março de 2009

Orlando José Morandi Jr.
Orlando José Morandi Jr.
Oficial



EMOLUMENTOS	
9VIA/3IX	13,49
FUNEPJ	1,35
--	--
TOTAL	14,84

FOLHA N.º 005
DATA 15/07/2011
RUBRICA *fevic*



0890
01.02.088



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 079/2011, protocolizado nesta Casa no dia 15 de Julho de 2011, de autoria do vereador **JUAREZ VIEIRA DE PAULA** que **DÁ NOME A RUA NO BAIRRO MARISTA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 18/07/2011.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **JUAREZ VIEIRA DE PAULA** que **DÁ NOME A RUA NO BAIRRO MARISTA**.

A presente proposição visa nominar de **RUA AMÉRICO GON** a via pública atualmente de Rua Tim Maia localizada no Bairro Marista, no loteamento Village Jardim, fazendo desta forma, justiça e uma homenagem singela a um cidadão carismático e querido por todos que gozavam de sua amizade, de sua música e de sua alegria.

Este projeto contém 03 (três) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

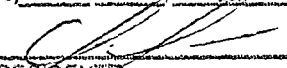
ISSO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 079/2011**.

Sala das sessões, em 20 de Julho de 2011.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 26/07/2011


PRESIDENTE